INDICAÇÃO Nº 2023/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda com a Colocação de Placa “Proibido Jogar Lixo”, em Área Verde localizado na Rua Analândia, em frente ao nº 570, no bairro Residencial São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda com a Colocação de Placa “Proibido Jogar Lixo”, em Área Verde localizado na Rua Analândia, em frente ao nº 570, no bairro Residencial São Joaquim, em nosso município.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores do local e constatado por este vereador, o local está tendo o acumulo grande de entulhos e lixos, onde moradores ao redor do local estão realizando o descarte.

Além de apresentar um mal cheiro, está tendo uma grande proliferação de animais peçonhentos causando insegurança ao moradores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2.016.

 **FELIPE SANCHES**

-Vereador / Vice Presidente-